

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ABERTA
CNPJ 17.155.730/0001-64
NIRE 31300040127

FATO RELEVANTE

A **COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG (“Cemig”)**, companhia aberta, com ações negociadas nas bolsas de valores de São Paulo, Nova Iorque e Madri, vem a público informar, nos termos da Instrução CVM nº 358 de 03/01/2002, conforme alterada, à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e ao mercado em geral, que sua coligada, Renova Energia S.A. (“Renova”) divulgou, nesta data, o seguinte Fato Relevante:

“A Renova Energia S.A. (RNEW11) (“Companhia”), em atendimento à Instrução CVM nº 358/2002, conforme alterada, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que tomou conhecimento da decisão do Juiz da 12ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro, da Comarca de São Paulo, nos autos do processo nº 100080656-2016.8.26-0002, que determinou a penhora das ações de emissão da sociedade Chipley SP Participações S.A. (CNPJ nº 17.643.213/0001-34) (“Chipley”) detidas pela Companhia, em razão de dívida contraída junto ao Banco BTG Pactual S.A. A Chipley é controlada pela Companhia e detém diretamente participação de 51% na empresa Brasil PCH S.A. (CNPJ nº 07.314.233/0001-08).

A Companhia já tomou as devidas providências para recorrer da decisão noticiada, de modo a evitar o excesso de penhora e prejuízos à Companhia e sua controlada.

A Companhia reitera o compromisso de manter os acionistas e o mercado em geral devida e oportunamente informados nos termos da legislação aplicável.”

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2018.

Maurício Fernandes Leonardo Júnior
Diretor de Finanças e Relações com Investidores